

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2012**

**RELATÓRIO**

De autoria do Vereador **Roberto Kanashiro**, o presente projeto acrescenta o inciso VIII ao parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.914, de 3 de maio de 2010, que dispõe sobre o estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias e logradouros públicos (Zona Azul).

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Conforme previsto no art. 67, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Assessoria Jurídica analisar e opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Esta Assessoria emite parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e parecer e, se for o caso, apresentação de sugestões, à CMTU e à EPESMEL.

Após o que retorne-se o projeto a esta Assessoria, para a emissão de parecer definitivo.

Londrina, 23 de fevereiro de 2012.

*Miguel Anjo*  
MIGUEL ANGELO ARANEGA GARCIA  
JURÍDICO

*Mari Melo de Paiva*  
Mari Melo de Paiva  
OAB/PR nº 21.400

## VOTO DA COMISSÃO

Ratificamos o parecer da Assessoria Jurídica e emitimos parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e parecer e, se for o caso, apresentação de sugestões, à CMTU e à EPESMEL. Após o que, retorne-se o projeto a esta Comissão para a emissão de parecer definitivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2012.

### A COMISSÃO:



**Sandra Graça**  
Presidente/Relatora



**Jacks Dias**  
Vice Presidente



**José Roque Neto**  
Membro